

RESOLUÇÃO Nº 044/2022

A Comissão Intergestores Regional da Região Central Norte de Saúde do Estado do Espírito Santo, constituída por meio da Resolução CIB/SUS-ES nº 153/2020 de 18/12/2020, reunida ordinariamente no dia 17 de agosto de 2022 às 09:00 horas, via web conferência;

Considerando:

A Nota Técnica nº 20/2021-DGIP/SE/MS que revoga a Resolução nº 8, de 24 de novembro de 2016, da Comissão Intergestores Tripartite (CIT), que tratava do processo de Pactuação Interfederativa de Indicadores;

A Portaria nº. 150-R, de 29 de julho de 2020, que instituiu o Plano de Gestão do Planejamento Estratégico e Governança de Informações na Saúde, no âmbito da Secretária Estadual de Saúde (SESA);

A Portaria nº. 227-S, de 29 de julho de 2020, que instituiu o Grupo de Trabalho de Gestão do Planejamento Estratégico e Governança de Informação em Saúde (GT-GPEGIS) na Secretária de Estado de Saúde do ES;

A Resolução CIB-SUS/ES Nº 057/2022, de 26 de abril de 2022, que aprova o Pacto Bipartite de Indicadores Estratégicos, o Painel Bipartite de Indicadores Estratégicos para o quadriênio 2022-2025

A reunião da Comissão Intergestores Regional da Região Central Norte de Saúde do Estado do Espírito Santo, realizada no dia 17 de agosto de 2022, que delibera sobre o tema.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a pactuação das metas da Região Central Norte de Saúde do Estado do Espírito Santo do "Pacto Bipartite" para o ano de 2023, conforme Anexo I.

Art. 2º - Encaminhar à CIB/SUS-ES, para conhecimento e homologação.

Art. 3º - Estabelecer que esta Resolução entre em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Nova Venécia, 23 de agosto de 2022.


HENRIQUE LUIS FOLLADOR
Secretário Municipal de Saúde de São Mateus
Coordenador da CIR Central Norte

ANEXO I – METAS PACTUADAS

BLOCOS DE INDICADORES - PACTUAÇÃO BIPARTITE			METAS PARA 2023	
			ES	Região Central Norte
BLOCO I - Rede de Atenção às Pessoas com Doenças Crônicas	1	Mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas).	279,3	287,3
	2	Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população residente de determinado local e população da mesma faixa etária.	0,38	0,35
	3	Percentual de usuários diagnosticados com câncer iniciando tratamento em até 60 dias a partir do diagnóstico.	100%	100%
BLOCO II - Vigilância Epidemiológica	4	Proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes.	≥ 90%	≥ 90%
	5	Taxa de incidência de tuberculose	35,5 p/ 100.000 hab	20 p/100.000 hab
	6	Taxa de letalidade de dengue grave.	1%	1%
BLOCO III - Rede de Atenção à Saúde Materno Infantil	7	Número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade.	(78 casos) 1,42 p/ mil NV	(37 casos) 2,9 p/ mil NV
	8	Taxa de mortalidade infantil.	9,6	(112 óbitos) 8,7
	9	Número de óbitos maternos em determinado período e local de residência.	19	6
BLOCO IV - Atenção Primária em Saúde	10	Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica.	66,80%	77,94%
	11	Proporção de idosos cadastrados que realizaram avaliação multidimensional no ano	50%	50%
	12	Proporção de Internações clínicas por condições sensíveis à atenção Básica – ICSAB.	15,52%	18%

Nova Venécia, 23 de agosto de 2022.


HENRIQUE LUIS FOLLADOR
Secretário Municipal de Saúde de São Mateus
Coordenador da CIR Central Norte